PINHEIRO). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: CARGA HORÁRIA SEMANAL EXCESSIVAMENTE LONGA, CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO - AGE, POR MEIO DO PARECER AGE N° 15.541, DE 29 DE DEZEMBRO DE 201; CLEUSA DA TRINDADE PAULINO -Masp 1136521-0, CONTRATO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM LEI 18185/2009(TECNICO DE ENFERMAGEM)/PENFITECNICO DE ENFERMAGEM/PENFICTENICO DE ENFERMAGEM/PENFITECNICO DE ENFERMAGEM/PENFITECNICO DE ENFERMAGEM/PENFITECNICO DE ENFERMAGEM/PENFITECNICO DE ENFERMAGEM/PENFITECNICO DE CONTRATO PROFISSIONAL DE SIVAMENTE LONGA, CONFORME CRITERIOS ESTABELECIDOS PELA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO - AGE, POR MEIO DO PARECER AGE N° 15.541, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015. - NÃO HÁ GBSERVÁNCIA DO INTERVALO CONFORME ART. 49 DA RESOLUÇÃO SEPLAG N° 011 E O ARTIGO 6° DO DECRETO N° 45.841/2011.; HIARRISSON FLIEGNER ENOUT NADUR -Masp 1168439-6, PENF(TECNICO DE ENFERMAGEM/TECNICO DE ENTERMAGEM/TECNICO DE ENFERMAGEM/TECNICO SETABLECIDOS PELA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO - AGE - , POR MEIO DO PARECER AGE N° 15.541, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015; MARIA DO CARMO MOREIRA -Masp 1295511-8, PENFCTECNICO DE ENFERMAGEM/ENFERMEMICO DE ENFERMAGEM/ENFERMEMICO - BABBACENA). - POR não haver compatibilidade de horários. - Outros: CARGA HORÁRIA SEMANAL EXCESSIVAMENTE LONGA, CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO - AGE - , POR MEIO DO PARECER AGE N° 15.541, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015; AGUINALDO NATALINO DO NASCIMENTO - MASP 13880250-9, CONTRATO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM/CONTRATO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM/CONTRATO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM/ENTECNICO DE ENFERMAGEM/CONTRATO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM

-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
ALESSANDRA DE LIMA PACHECO -Masp 1250529-3, PENF(TECNICO DE ENFERMAGEM)/TSS(TECNICO DE ENFERMAGEM)/TSS(TECNICO DE ENFERMAGEM)/- POR 180 ANOY COMPONITORIO, POR 180 ANOY COLTOS: CARGA HORÁRIA SEMANAL EXCESSIVAMENTE LONGA, CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO - AGE, POR MEIO DO PARECER AGE Nº 15.541, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015. -NÃO HA OBSERVÂN-CIA DO INTERVALO CONFORME ART 4º DA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 011 E O ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 45.841/2011. -UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS: JOSELIA RITA DA SILVA -Masp 1357957-8, PES/ADMINISTRADOR (PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOU-RENÇO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CEDIDO) CEDÍDO; Afast, para exercício de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL(PREFEITURA MUNICIPAL DE GUYENO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL(PREFEITURA MUNICIPAL DE DE GUACUL - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO). - POR não haver compatibilidade de horários. - Outros: Carga horária semanal excessivamente longa, conforme critérios estabelecidos pela Advocacia Geral do Estado - AGE, por meio do parecer age nº 15.541, de 29 de dezembro de 2015.

Valledite longa, confoiline criterios estadoceciasos pora particolada. Ostado e Estado. A GE, por meio do parecer age nº 15.541, de 29 de dezembro de 2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL:
FERNANDA ROMAN TAVARES ALVES Masp 1294018-5, PENF(TECNICO DE ENFERMAGEM)/ASEDS(AUXILIAR DE ENFERMAGEM). Por não haver compatibilidade de horários.

Outros: CARGA HORÁRIA, SEMANAL EXCESSIVAMENTE LONGA, CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO – AGE, POR MEIO DO PARECER AGE Nº 15.541, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015. ; GRACILIANE MARIA DOS SANTOS CARVALHO Masp 1294969-9, PENF(TECNICO DE ENFERMAGEM)/ASEDS(AUXILIAR DE ENFERMAGEM). POr não haver compatibilidade de horários.

Outros: CARGA HORÁRIA, SEMANAL EXCESSIVAMENTE LONGA, CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO – AGE, POR MEIO DO PARECER AGE Nº 15.541, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

SRE DE GUANHAES:

CER AGE N° 15.541, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE DE GUANHAES:
DALISON JUNIOR FERREIRA CHAVES - Masp 1357768-9, PEB/
AUXILIAR ADMINISTRATIVO(EXERCENDO COORDENADOR
PARA INCLUSÃO SOCIAL DOS DEFICIENTES - VIRGINÓPOLIS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função
públicos de AUXILIAR ADMIONISTRATIVO de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4°, do Decreto Estadual 45.841/2011;
ANTONIO GOMES DA SILVA - Masp 1461939-9, PEB/AUXILIAR
DE BIBLIOTECA(COLUNA). - Por não se enquadrar nas exceções
constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o
cargo, emprego ou função públicos de AUXILIAR DE BIBLIOTECA
(COLUNA) de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4°, do
Decreto Estadual 45.841/2011.
- SRE DE JUIZ DE FORA:
RENAN DE SOUZA E SILVA - Masp 1152404-8, PEB/CHEFE DE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO(SANTOS DUMONT). - Por
não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de CHEFE
DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (SANTOS DUMONT). - Por
não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de CHEFE
DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (SANTOS DUMONT). - Por
não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de CHEFE
DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4°, do Decreto Estadual 45.841/2011.
- SRE DE MONTE CARMELO:
GUILHEMAR HONORATO PEREIRA - Masp 1012397-4, PEB/
PROFESSOR(EXERCENDO DIRETOR ESCOLAR - COROMANDEL). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: POR SE
DE PARA DE MINAS:
NILCE APARECIDA MELO NERY PACHECO - Masp 1336816-2,
PEB/PEB - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros:
HÁ SOBREPOSIÇÃO DE HORARIOS AOS SABADO; ANDREA

NILCE APARECIDA MELO NERY PACHECO -Masp 1336816-2. PEB/PBB. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: HÁ SOBREPOSIÇÃO DE HORARIOS AOS SABADO; ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS -Masp 0762681-5, PEB/ PROFESSOR(ONÇA DE PITANGUI). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: SEGUNDAS, TERÇAS, QUARTAS E SEXTAS-FEIRAS: NÃO HÁ INTERVALO MÍNIMO DE QUINZE MINUTOS ENTRE JORNADAS. - SED DE PATOS DE MINAS:

MINUTOS ENTRE JORNADAS.
- SRE DE PATOS DE MINAS:
CINTHIA DE CASTRO CAMPOS RIBEIRO -Masp 1465227-5, PEB/
AGENTE ADMINISTRATIVO(EXERCENDO OUVIDOR MUNICIPAL - RIO PARANAÍBA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AGENTE ADMINISTRATIVO (RIO emprego ou função públicos de AGENTE ADMINISTRATIVO (KID-PARANAÍBA) de natureza técnica ou cientifica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45,841/2011; SEBASTIAO ROGERIO DA SILVA -Masp 1082080-1, PEB/OPERADOR DE RÁDIO(EXERCENDO DIRETOR ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO JOSÉ RESENDE VARGAS DE RÁDIO - RÁDIO PARANAÍBA). - Por não se enqua-drar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de OPERADOR DE RÁDIO (FUNDAÇÃO JOSÉ RESENDE VARGAS DE RÁDIO -

RÁDIO PARANAÍBA) de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.

RÁDIO PARANAÍBA) de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º do Decreto Estadual 45.841/2011.

- SRE DE PIRAPORA:
GELIANE ALVES FONSECA NOBRE -Masp 1421858-0, PEB/CHEFE DE DIVISAO DE ALMOXARIFADO E CONTROLE PATRIMONIAL (IBIAI). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas - Por não se, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de CHEFE DE DIVISAO DE ALMOXARIFADO E CONTROLE PATRIMONIAL de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011. - Outros: O CARGO DE CHEFE DE DIVISAO DE ALMOXARIFADO E CONTROLE PATRIMONIAL E DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (LEI MUNICIPAL 404/2015, DA CAMARA MUNICIPAL DE IBIAI; LUCIANA MARIA DE SOUZA DA SILVA -Masp 1170666-0, PEB/AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES(VÁRZEA DA PALMA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES (VÁRZEA DA PALMA)

AGLENIE DE CONNOCEDE DE ZOONOCES VARCEA DATALMA, de natureza técnica ou cientifica, nos termos do Art. 4°, do Decreto Estadual 45.841/2011.

- SRE DE POUSO ALEGRE:
CLICIA MARIA BERALDO NADALINI HART -Masp 1014198-4, EEB/EDUCADOR AMBIENTALISTA(SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas

permitidas.
- SRE DE UBERLANDIA:
GISLAINE BERNARDES FERREIRA -Masp 1180149-5, PEB/EDU-CADOR INFANTIL (UBERLÂNDIA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de EDUCADOR INFANTIL de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.

MADCIA CRISTINA MEDEIROS DO NASCIMENTO -Masp

MARCIA CRISTINA MEDEIROS DO NASCIMENTO -Masp 1409431-2, EEB/EDUCADOR INFANTIL (UBERLÂNDIA). - Por

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES O Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções, tendo em vista o disposto no artigo 6°, item IX do Regimento Interno, e no Decreto n° 45841 de 26 de dezembro 2011, dá conhecimento aos interessados abaixo relacionados, da decisão dos seguintes recursos, devidamente homologados pela Superintendente Central de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos da Resolução SEPLAG n° 51/2003, bem como da Instrução Nortestiva Nº 601/2004, perceptibado de Pessoal de Resolução SEPLAG n° 51/2003, bem como da Instrução Nortestiva Nº 601/2004, perceptibado de Pessoal de Resolução SEPLAG n° 51/2003, bem como da Instrução Nortestiva Nº 601/2004, perceptibado de Pessoal de Resolução SEPLAG n° 51/2003, bem como da Instrução Nortestiva Nº 601/2004, perceptibado de Pessoal de Pessoa de Registra de Pessoa de Pe mativa Nº 001/2004, encaminhados aos órgãos de origem para arqui-

mativa N° 001/2004, encaminhados aos órgãos de origem para arquivamento ou opção.
DEFERIDO
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
THIAGO FERREIRA COSTA - Masp 1356267-3; LUZIA MARIA
DOS SANTOS - Masp 1027243-6.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA B:
ALEXANDRE ANDRADE LESSA - Masp 0966431-9.
-SRE DE CAMPO BELO:
CLEIDE AGUIDA DE JESUS ELOI - Masp 1440514-6.
-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:
MARIA AUXILIADORA NUNES DE MORAIS - Masp 0351230-8.
-SRE DE MANHUACU:
-STE DE MANHUACU:
-STE DE UBERLANDIA:
MARCIA CRISTINA MEDEIROS DO NASCIMENTO - Masp 1490431-2.

1409431-2. ADRIANO CARLOS DA SILVA -Masp 1158344-0.

INDEFERIDO INDEFERIDO
-POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
RAFAELLE AL MEIDA MOTTA -Masp 1165162-7.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
- SRE DE ARACUAI:
MAURILENE PEREIRA SOARES -Masp 1318710-9.
- SRE DE JANAUBA:

- SRE DE JANAUBA: ERICA PATRICIA JORGE DE OLIVEIRA SILVA -Masp 1085110-3. JANINE JOICE DE BRITO PAIVA -Masp 1440404-0.

ARQUIVAMENTO -SEČRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO: - SRE DE PATROCINIO: BARTHOLOMEU NUNES -Masp 0143963-7.

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DEFERIDO -FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS: JAMERSON ZEBRAL -Masp 1360706-4.

DIRETORIA CENTRAL DE OPERAÇÃO DA POLÍTICA DE

CARREIRAS Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos

RETIFICAÇÃO
No "MG" do dia 14/12/2018, pág. de 14 à 15, onde se lê:
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA B:
FLAVIA CRISTINA JUNIOR BASILIO SILVA -MASP 1249809-3,
PEB/PEB/POFESSOR (SÃO JOAQUIM DE BICAS)., leia-se:
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
- SRE METROPOLITANA B:
FLAVIA CRISTINA JUNIOR BASILIO SILVA -MASP 1249809-3,
PEB/PEB.

RETIFICAÇÃO

No "MG" do dia 07/11/2018, pág. de 8 à 9, onde se lê:
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE DE MANHUACU:
GISELE HUBNER PECHARA - MASP 0646819-3, PEB/PROFESSOR(MANHUAÇU), leia-se:
-SRE DE MANHUACU:
GISELE HUBNER PECHARA -MASP 0646819-3, PEB/PROFESSOR(MANHUMIRIM).

RETIFICA o ato de afastamento para Gozo de férias-prêmio referente

RETHECA o ato de afastamento para Gozo de férias-prémio referente ao(s) servidor(es):

MASP 924742-0, José Carlos da Silva II, publicado em 29/1/2019: onde se lê a partir de 23/2/2019, leia-se a partir de 25/2/2019.

MASP 902582-6, Maria Aparecida Chagas, publicado em 29/1/2019: onde se lê a partir de 9/2/2019, leia-se a partir de 11/2/2019.

João Vitor Silva Fonseca

Diretoria Central de Gestão de Tempos

CONCEDECOMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/1/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/1/2011, ao servidor: JARDEL COSSENZO LOPES DE SANTANA, Masp 752744-3, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível I, Grau J, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-6, PH 1100517, a partir de 30/01/2019.

CONCEDECOMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/1/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/1/2011, ao servidor: YAN VIEIRA DO CARMO, Masp 752777-3, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível I, Grau H, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-6, PH 1100717, a partir de 30/01/2019.

CONCEDECOMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/1/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/1/2011, ao servidor: MATHEUS PELUCI PAIVA, Masp 752663-5, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nivel III, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-8, PH 1100308, a partir de 30/01/2019.

CONCEDECOMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/1/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/1/2011, ao servidor: JOAO VICTOR DE ALMEIDA CHAVES, Masp 752711-2, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível II, Grau J, acrescida de 50% do vencimento do cargo de proviefetivo de Especialista em Politicas Publicas e destad Governamento Nivel II, Grau J, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-8, PH 1100372, a partir de 30/01/2019.

CONCEDECOMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/1/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/1/2011, ao servidor: ELISA BORGES MOREIRA, Masp 752902 -7, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível I, , acrescida de 50% do vencimento do cargo de provinião de DAD-6, PH 1100482, a partir de 30/01/2019.

CONCEDECOMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/1/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/1/2011, ao servidor: CASSIA MOREIRA FREITAS, Masp 752947 - 2, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível I, Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-7, PH 1100124, a partir de 30/01/2019.

CONCEDECOMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/1/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/1/2011, ao servidor: JOSIANE GODOY FERREIRA CANDIDO CORREA, Masp 752971 -2, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível I, Grau E, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-6, PH 1100412, a partir de 30/01/2019.

MARINA EMEDIATO LARA CARVALHO

RESULTADO

01 1190235 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES Nº 9973 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

RESOLUÇÃO CONJUNIA SEPLAG/SES Nº 9973, DE 31 DE JANEIRO DE 2019
Dispõe sobre providências para a formalização do reposicionamento de servidora da Secretaria de Estado de Saúde - SES, em carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo, em cumprimento à decisão proferida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública, nos autos do processonº 9055073-93.2017.8.13.0024 e nos termos do Memorando SEPLAG/AJA JUDICIAL.nº 76/2019.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais , em cumprimento à decisão proferida pelo Juizado Especialda Fazenda Pública, nos autos do processonº 9055073.93.2017.8.13.0024 e nos termos do Memorando SEPLAG/AJA JUDICIAL.nº 76/2019.

RESOLVEM:

RESULVEM:

Art. 1º Fica formalizado, em cumprimento à decisão proferida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública nos autos do processonº 9055073 93.2017.8.13.0024, nos termos do Memorando SEPLAG/AJA JUDICIAL.nº 76/2019 e na forma indicada no Anexo I desta Resolução, o reposicionamento de servidorado Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, nos termos do art. 11, inciso II, b, da Lei Estadual 15.462de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2019.

Otto Alexandre Levy Reis

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão José Farah Júnior

José Farah Júnior

MASP/CPF

Secretário de Estado Adjunto de Saúde ANEXO I

NOME

ANEXO I
(a que se refere oartigo 1º desta Resolução)
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
REPOSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO, 9055073 93 2017 8 13 0024)

MASP	Nome	Adm.	Situação atual		Reposicionamento após decisão – processo nº9055073.93.2017.8.13.0024		
			Nível	Grau	Nível	Grau	
1.395.823-6	Valéria de Sousa e Silva	1	I	В	III	A	

01 1190014 - 1

Superintendência Central de Saúde do Servidor e Perícia Médica

Carlos Tadeu Villani Marques

MOTIVO

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROTOCOLO TIPO

	NOME	FROTOCOLO	TIFO	KESULIADO	MOTIVO
1173436-5	ANTONIO CARLOS PEREIRA GUEDES	0081181015012018	Avaliação de Capacidade Laborativa	Deferido	
078356986-68	CANDIDA MARIA DE JESUS ALVARES	0012210920112018	Pensão por morte	Indeferido	
8452038-9	SONIA MARIA DE CASTRO SILVA	0070499915012018	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	LC 138/2016, ART. 1° C/C DECRETO 47.000, ART. 2°
667017-8	AURENI GOMES RIBEIRO	0081181215012018	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	LC 138/2016, ART. 1° C/C DECRETO 47.000, ART. 2°
064168846-66	JOSE BARBOSA SENA	0064989415012018	Pré-Admissional	Indeferido	
1372069-3	VINICIUS DE PAULA SOUZA	0081228415012018	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3°
1317513-8	MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	0081907115012018	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/2013, ART. 2°
1443129-0	FRANCELE VASCONCELOS	0081231215012018	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3°
446042-4	APARECIDA LOURDES ZEFERINO	0081208415012018	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3°
1184690-4	RITA CLARA DE JESUS	0074616315012018	Pré-Admissional	Indeferido	
1424758-9	SORAIA LOPES DOS SANTOS	0081232815012018	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/2013, ART. 2º
1262408-6	ANA PAULA GIBERTI	0081896215012018	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3°
033933936-50	JULITA MARIA FILHO	0074514715012018	Pré-Admissional	Deferido	
1083381-2	WANDERLAY ALVES DAMASCENO	0001092115012019	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/2013, ART. 2º
1296742-8	NOEMIA ESQUIVEL DORIA	0001089415012019	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3°
1409708-3	JANAINA LADEIRA VENANCIO	0081135615012018	Licença Tratamento Saúde	Deferido	~
1469308-9	LILIAN ROCHA DE SOUZA	0081228015012018	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/2013, ART. 2º
1459767-8	MARIA DANIELE HENRIQUE DA SILVA	0078198215012018	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/2013, ART. 6°, §2°
1439480-3	CATARINA APARECIDA DA SILVA	0081134715012018	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/2013, ART. 6°, §1°
863102-0	VANI SOARES DOS SANTOS	0074326015012018	Licença Tratamento Saúde	Deferido	LC 138/2016, ART. 1° C/C DECRETO 47.000, ART. 2°
447128-0	JOSE MARCOS SOUZA	0081341915012018	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 2°
1351967-3	EWERTON JOSE SOUZA PINTO	0081172415012018	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	
1070854-3	LEVI RIBEIRO DE CARVALHO	0001075015012019	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3°
1365103-9	DENISE DE OLIVEIRA MARQUES	0081338015012018	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/2013, ART. 4º
1457150-9	ISABELLA CAMILLA FLORENTINO DA SILVA	0082287615012018	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART.
1203946-7	CAROLINA GUIMARAES MARRA NASCIMENTO	0002196115012019	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3°
447195-9	MARIA NEUZA MENDES DE SOUZA	0081180515012018	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	LC 138/2016, ART. 1° C/C DECRETO 47.000, ART. 2°
615503-0	REGINALDA RIBEIRO ALVES GOMES	0081213115012018	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3°
1241508-9	MARCIA MARTINS DE SOUZA	0081342015012018	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 4°, §1°
833373-4	VILMA MARIA ALVES DA COSTA	0080200315012018	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1323286-3	ITAMAR JOSE TORRES	0074667415012018	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/2013, ART. 6º, §2º
209972-9	MARIA ANGELICA CARDOSO LOBATO	0081427215012018	Isenção IR	Indeferido	
829627-9	ADILSON APARECIDO DE OLIVEIRA	0070646315012018	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
441144-3	EVANETE DIAS JARDIM	0075231815012018	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	LC 138/2016, ART. 1° C/C DECRETO 47.000, ART. 2°
572165-9	MARCIA DE SOUZA AMARAL	0081214715012018	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1167008-0	KARINA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA	0080327415012018	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3°
1032689-0	ALZIRA LUCIA DE CARVALHO DIAS	00078044215012018	Isenção IR	Indeferido	
047253096-80	CAROLINA MARIA DE JESUS	0081335915012018	Pré-Admissional	Indeferido	~
1295023-4	ALINE DOS SANTOS BARBOSA	0070526415012018	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 02/2015, ART. 4°, §1°, I
1244403-0	CAROLINA SILVA COSTA RAMOS	0070526115012018	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo	~
1267127-7	CAMILA AUGUSTA VIEIRA	0001070615012019	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/2013, ART. 2º